



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

## A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem da Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira a Brasília/DF nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto do corrente para participar da Mobilização Municipalista em defesa das premissas municipalistas na Reforma Tributária promovido pela Confederação Nacional de Municípios nos dias 15 e 16 de agosto do corrente.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Publicado em:

08/08/2023

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE  
VIAGEM

NÚMERO

015/2023

RUBRICA  
SERVIDOR

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	<b>DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA</b>	Código: 48615
3	Cargo: Vereadora	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<b>Motivo da Viagem:</b>	
4	Participar da Mobilização Municipalista em defesa das premissas municipalistas na Reforma Tributária promovido pela Confederação Nacional de Municípios nos dias 15 e 16 de agosto do corrente.	<b>Brasília/DF</b>

## ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( ) SIM (X) NÃO

Veículo	Placas
Adiantamento de Despesa	Valor R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
03	DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA	1.624,92
01	DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA	275,46
	TOTAL	1.900,38

Publicado em:

08/08/2023

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

### DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES


Passagem Aérea	<b>VOUS Viagens Personalizadas Ltda</b>	R\$ 1.988,57
Passagem Terrestre	R\$	
Inscrição	R\$	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO  
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três

  
Vereador Mauro Matias Marcello,  
Presidente Legislativo

Publicado em:

08/08/2023

  
João Henrique Seibert

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)